



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Proposta de Emenda à LOM nº 01/2024.

Ass.: “Dispõe sobre alterações nos artigos 99, 101 , 107 e 126 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme específica”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – A Proposta de Emenda à LOM nº 01/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 08 de abril de 2024.

3 - A matéria: “Dispõe sobre alterações nos artigos 99, 101 , 107 e 126 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme específica”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer contrário.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer contrário com base no parecer jurídico nº 104/2024 - LOMPP, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de maio de 2024.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
- Relator -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29HDN2P50EW35X94>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 29HD-N2P5-0EW3-5X94**

